

PORTARIA Nº 199/2017

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 e 022/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença Maternidade**, nos Termos do disposto no Artigo 147, Inciso I, da Lei Complementar 021/2005 a Servidora **DATIANA RECH VARELA**, matrícula **2315**, portadora da Cédula de Identidade 24175889 SEJSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física 048.125.151-06, **no período de 07/08/2017 a 04/12/2017**.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos retroagidos aos dias 07/08/2017, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 07 dia do mês de Agosto de 2017.

UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal